



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 133 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

**CONSIDERANDO:** Que o laudo médico de autismo desempenha um papel crucial em diversas áreas da vida da pessoa diagnosticada e de suas famílias.

**CONSIDERANDO:** Que o laudo é muitas vezes necessário para acessar uma variedade de serviços e apoios, incluindo educação especial, terapia comportamental, terapia ocupacional e outros serviços de intervenção precoce, questiono:

Quais são os aspectos essenciais que devem ser abordados em um laudo médico para uma pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista? Reconhecendo a complexidade desse processo para os familiares, gostaria de entender as informações cruciais que devem ser incluídas para garantir um diagnóstico completo e abrangente.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente requerimento tendo em vista que o laudo médico é uma peça fundamental no caminho de compreensão e suporte para pessoas com autismo e suas famílias. Ele não apenas confirma o diagnóstico, mas também serve como um ponto de partida para acesso a uma gama de serviços e direitos legais.

Primeiramente, o laudo médico oferece validação. Para muitas famílias, obter esse diagnóstico é uma jornada emocionalmente complexa. O laudo oferece uma explicação oficial para os desafios enfrentados pela pessoa com autismo e sua família, ajudando a legitimar suas experiências.

### **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5

PROCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1094/2024	18/04/2024 14:35:07	066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 6ª sessão Ordinária

com 12 (doze) votos favoráveis,  
8 (oito) votos contrários e

02 (dois) abstenção

em

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 133/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requero dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: Que o laudo médico de autismo desempenha um papel crucial em diversas áreas da vida da pessoa diagnosticada e de suas famílias.

CONSIDERANDO: Que o laudo é muitas vezes necessário para acessar uma variedade de serviços e apoios, incluindo educação especial, terapia comportamental, terapia ocupacional e outros serviços de intervenção precoce.

Quais são os aspectos essenciais que devem ser acordados em um laudo médico para uma pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista? Reconhecendo a complexidade desse processo para os familiares, gostaria de entender as informações cruciais que devem ser incluídas para garantir um diagnóstico completo e abrangente.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que o laudo médico é uma peça fundamental no caminho de compreensão e suporte para pessoas com autismo e suas famílias. Ele não apenas confirma o diagnóstico, mas também serve como um ponto de partida para acesso a uma gama de serviços e direitos legais.

Primeiramente, o laudo médico oferece validação para muitas famílias obter esse diagnóstico e uma jornada emocionalmente complexa. O laudo oferece uma explicação oficial para os desafios enfrentados pelas pessoas com autismo e suas famílias, ajudando a legitimar suas experiências.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

Além disso, o laudo desempenha um papel crucial na obtenção de suporte. Ele serve como uma porta de entrada para serviços especializados, como terapias comportamentais, educacionais e ocupacionais, que são essenciais para o desenvolvimento e o bem-estar da pessoa com autismo.

Os direitos legais também são protegidos por meio do laudo. No nosso país ele é necessário para acessar programas de apoio governamentais, benefícios sociais, educação especial e outros recursos destinados a pessoas com deficiência.

O laudo também orienta intervenções e estratégias de suporte. Ao fornecer informações detalhadas sobre as necessidades específicas da pessoa com autismo, o laudo ajuda os pais, cuidadores e profissionais a desenvolver planos de tratamento e educação individualizados.

Por fim, o laudo médico é essencial para o planejamento futuro. Ele ajuda a guiar decisões sobre cuidados de saúde, educação, moradia e planejamento financeiro, permitindo que as famílias se preparem adequadamente para as necessidades em constante evolução da pessoa com autismo ao longo da vida.

Em suma, o laudo médico é muito mais do que um simples documento. Ele representa um marco crucial na jornada de uma pessoa com autismo e sua família, abrindo portas para apoio, validação e oportunidades que podem fazer toda a diferença em suas vidas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de abril de 2.024.

  
Adilson Aparecido  
**Vereador**  
**REPUBLICANOS**



# *Câmara Municipal de Cajamar*

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 094 – GP



Cajamar, 25 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 41/2024; 84/2024; 100/2024; 109/2024; 117/2024; 119/2024; 121/2024; 122/2024; 123/2024; 124/2024; 125/2024; 129/2024; 130/2024; 133/2024; 137/2024 e 138/2024 autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva;; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago;, apresentados e aprovados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP